



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

## MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEXTA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2021

ANO: VII

[www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)

EDIÇÃO Nº: 002449 - 87 Pág(s)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE  
Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 718 /2021  
De 02 de julho de 2021.

**Concede Licença por Exercício Efetivo  
do Cargo e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe**, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (trinta) dias, aos servidores relacionados abaixo, integrantes do Quadro do Pessoal deste Município.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOTAÇÃO
MARCIO AUGUSTO DANTAS VIEIRA	20335	ODONTÓLOGO	UBS TABOÇA

**Art. 2º.** Apresente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 julho de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 02 de julho de 2021.

  
**Adailton Resende Sousa**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana  
Certifico que o Presente ato administrativo foi  
Publicado em 02/07/2021 por afixação no quadro  
de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 2º da  
Lei orgânica municipal 

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000  
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itabaiana.se.gov.br](http://www.itabaiana.se.gov.br)